

PORTARIA Nº. 0902/2022/PRES/TCMPA

A Conselheira **MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ**, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 15, inciso V da Lei Complementar nº 109/2016 c/c art. 82, inciso XXXV do Regimento Interno desta Corte de Contas e,

CONSIDERANDO o artigo 50 da Lei nº 9.292, de 19/09/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício financeiro de 2022, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000;

CONSIDERANDO a Lei nº 7.368, de 29/12/2009, que instituiu o Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – FUMREAP/TCMPA e sua regulamentação através da Resolução nº 9.723/2010/TCMPA, de 09/03/2010 c/c a Resolução Administrativa nº 12/2022/TCMPA, de 10/08/2022, que aprovou a utilização dos recursos do FUMREAP/TCMPA;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração da programação orçamentária definida pela Portaria 0857/2022, referente à Unidade Gestora: 030102-FUMREAP/TCM, para o 2º Quadrimestre do exercício de 2022, conforme demonstrado nos anexos I e II, abaixo:

Anexo I - Programação das Quotas Orçamentárias Mensais

UNIDADE	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ		
PROGRAMA	1454 – CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL		
GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR	
UG: 030102 - TCM			
- Outras Despesas Correntes	0175	10.076,00	
- Investimentos	0175	-10.076,00	

Anexo II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

UNIDADE	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ		
GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR	
UG: 030102 – FUMREAP/TCM			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.076,00	
- Recursos Próprios - FUMREAP	0175	10.076,00	
TOTAL		10.076,00	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 06 de setembro de 2022.

Conselheira **MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ**
Presidente